

Público na escola

CONCURSO NACIONAL DE
JORNALIS ESCOLARES 2010/2011

As redes sociais

Entre o que poderá servir para caracterizar o espírito do tempo, não é despropositado referir a lista de palavras mais vezes consultadas no motor de busca Google. O ano de 2010, segundo informa o Google Zeitgeist, o serviço do Google que mostra as palavras mais pesquisadas em cada país, tornou evidente o enorme interesse dos internautas pelas redes sociais. Em Portugal, assim como em muitos outros países, elas encontram-se no topo da lista de palavras mais populares.

As redes sociais têm vantagens e inconvenientes. Rentabilizar as primeiras e

eliminar ou atenuar os efeitos dos segundos é um sério desafio – também educativo – que se deve colocar a quem nelas participa. Antes, todavia, é preciso conhecer melhor cada rede social, identificar os riscos que verdadeiramente se colocam, particularmente aos seus membros mais vulneráveis, e perceber de que modo o seu uso pode ser benéfico para a comunidade escolar e o trabalho educativo. É esse trabalho que o PÚBLICO na Escola quer estimular no presente ano lectivo, razão por que As Redes Sociais são o tema do Concurso Nacional de Jornais Escolares de 2010/11.

PROJECTO PÚBLICO NA ESCOLA

Desde que nasceu, em 1990, no ano do lançamento do jornal PÚBLICO, o Projecto PÚBLICO na Escola tem incentivado o uso dos media na escola enquanto instrumentos ao serviço da inovação pedagógica e da aprendizagem da vida cívica e uma reflexão crítica sobre a lógica específica dos diversos meios de comunicação social.

O Projecto PÚBLICO na Escola, que tem contado sempre com o apoio activo do Ministério da Educação, pretende contribuir para uma relação mais próxima entre a actualidade e a escola; estimular nos jovens estudantes a consciência dos seus direitos e possibilidades de acção face à comunicação social, ajudando-os, nomeadamente, a descodificar a linguagem da imprensa e dos media em geral; promover entre os jovens uma visão mais dinâmica e mais interessante da vida social, criando condições para melhor se situarem nas grandes questões que atravessam a sociedade contemporânea; contribuir para o desenvolvimento do espírito crítico das novas gerações, nomeadamente face aos meios de comunicação social; interessar de forma duradoura a população escolar (alunos e professores) pela leitura de jornais e, em particular, do PÚBLICO; apoiar uma aprendizagem mais viva da língua portuguesa; fornecer material de apoio a várias disciplinas dos ensinos básico e secundário.

PUBLICAÇÕES

A edição mensal de um Boletim e, mais espaçadamente, de outras publicações, como,

por exemplo, os Cadernos PÚBLICO na Escola, faz parte do trabalho regular do PÚBLICO na Escola. Pretende-se deste modo, fornecer às escolas instrumentos úteis para o uso dos media como suporte do ensino e, ao mesmo tempo, para incentivar a reflexão sobre a lógica específica dos diversos meios de comunicação social. Desde 1991, foram editados mais de três dezenas de títulos de Dossiers Temáticos, Cadernos-Guia do Professor e Cadernos PÚBLICO na Escola.

Publicado entre Setembro e Junho, com uma periodicidade mensal, o Boletim PÚBLICO na Escola tem um tema principal (os erros, as fraudes e as manipulações jornalísticas; os passos básicos para fazer um jornal escolar; os efeitos da televisão ou as imagens das escolas nos media fazem parte do rol de assuntos que mereceram uma atenção especial); apresenta propostas de trabalho; publica textos jornalísticos de alunos e de professores e aconselha livros e sites úteis para quem trabalha na área da educação para os media. O Boletim procura ainda dar a conhecer o trabalho que os estabelecimentos de ensino desenvolvem na área da comunicação.

Escritores na Sala de Aula; A Terra em Sobressalto; Os Direitos Humanos vão à Escola e Como educar para o consumo? são os títulos dos mais recentes Cadernos PÚBLICO na Escola. Em cada um, há textos sobre o tema extraídos de edições recentes do PÚBLICO e inúmeras sugestões de trabalho escolar que podem ser aproveitadas por professores de diversas disciplinas.

CONCURSO NACIONAL DE JORNALIS ESCOLARES

O Concurso Nacional de Jornais Escolares, que se realiza anualmente, pretende estimular o aparecimento das publicações escolares e o aperfeiçoamento das existentes, cumprindo assim um dos primordiais objectivos do PÚBLICO na Escola.

Durante mais de uma dezena de anos, o Projecto PÚBLICO na Escola apreciou publicações em papel e jornais electrónicos – além de outros trabalhos na área da comunicação – realizadas por muitos milhares de alunos e muitas centenas de professores de estabelecimentos de ensino de todos os graus de ensino básico e secundário de todo o país, que constituíram inestimáveis contributos para a melhoria da vida escolar.

APOIO A ESCOLAS

O extenso currículo do Projecto PÚBLICO na Escola regista ainda a participação em incontáveis colóquios e conferências, a colaboração em múltiplos estudos, trabalhos e projectos de alunos e de professores, o empréstimo e a oferta de documentação e de publicações diversas.

PÚBLICO NA ESCOLA

Site: www.publico.pt/pubnaesc

Endereço: Praça Coronel Pacheco, 2
5040-453 Porto

E-mail: publiconaescola@publico.pt

Telefone: 226 151 000

Director pedagógico:

Eduardo Jorge Madureira

(Eduardo.Jorge.Madureira@publico.pt)

Alto Patrocínio:



Apoios:



Regulamento



1. ORGANIZAÇÃO

PÚBLICO, através do Projecto PÚBLICO na Escola

2. ALTO PATROCÍNIO

Asssembleia da República
Ministério da Educação

3. APOIOS

Agência Nacional para a Gestão do Programa Juventude em Acção
Câmara Municipal de Ponte de Lima
Centro Português de Design
Gabinete de Informação do Parlamento Europeu em Portugal
Museu Nacional da Imprensa
Porto Editora
Reymar. Bacalhau à Portuguesa

4. DESTINATÁRIOS

Todos os agrupamentos de escolas e todos os estabelecimentos de ensino dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário do continente, regiões autónomas e comunidades portuguesas no estrangeiro.

5. OBJECTIVOS

Estimular a prática de um jornalismo escolar crítico e imaginativo, alargando-o a um número maior de escolas e com redobradas preocupações de qualidade.

Aumentar a importância da utilização dos jornais escolares no processo de ensino/aprendizagem e na construção da identidade das escolas;

Fazer dos jornais escolares um instrumento cívico para a discussão de temas relevantes para a comunidade escolar e para a promoção de relações entre a escola e o meio envolvente (designadamente as famílias, as colectividades, as instituições e as autarquias);

Aprofundar o conhecimento das virtualidades e limitações da actividade jornalística;

Contribuir para o desenvolvimento da Educação para os Media;

Promover a utilização das Tecnologias da Informação e da Comunicação na produção de jornais escolares;

Utilizar o jornal escolar como um instrumento de divulgação científica.

6. TIPOLOGIA

Podem ser apresentadas a concurso publicações cujo suporte seja o papel, designadamente jornais ou revistas, que durante o presente ano lectivo tenham tido, pelo menos, três edições, sendo aceites diferentes tratamentos gráficos (impressão manual, fotocópia, tipografia, offset, etc.);

Podem também concorrer jornais electrónicos disponíveis na Internet;

O jornal a candidatar pode ser elaborado em diferentes contextos: escola ou grupo de escolas, turma, clube ou outros.

7. CONDIÇÕES DE CANDIDATURA

As candidaturas são apresentadas pela escola ou agrupamento de escolas e devem indicar o nome dos responsáveis (docente, equipa de docentes ou grupo de alunos);

Os interessados devem, no prazo indicado, remeter uma ficha de inscrição, onde será indicado, designadamente, o escalão em que o jornal concorre e o suporte em que será apresentado (papel ou electrónico);

8. ENVIO DOS MATERIAIS

Até ao dia 8 de Julho de 2011, devem ser remetidos:

- Cinco exemplares de cada um dos três (ou mais) números diferentes dos jornais em suporte de papel produzidos durante o ano lectivo ou

- Indicação do endereço do site onde o jornal está disponível;

- A acompanhar os jornais, deverá ser enviado um

relatório. O documento, que não deve exceder as três páginas, deve: 1. indicar quem (professores e alunos), e com que funções, colaborou mais activamente na edição do jornal; 2. descrever as principais etapas desde a concepção até à distribuição, podendo ser apontadas as principais dificuldades sentidas em cada uma delas; 3. explicar os principais critérios que presidiram à selecção e à exclusão de textos; 4. enumerar as principais iniciativas promovidas na escola a propósito do tema do concurso.

- Cada edição do jornal deverá, obrigatoriamente, incluir uma ficha técnica que refira o nome da escola e respectivos contactos (telefone e e-mail), os responsáveis pela publicação, o número da edição e a data de publicação. Os jornais distinguidos monetariamente na anterior edição do concurso devem referir o modo como o prémio foi aplicado no desenvolvimento de um projecto de comunicação.

9. CRITÉRIOS DE VALORIZAÇÃO

- Na apreciação do júri, a verificação do cumprimento dos objectivos que o concurso persegue, acima enunciados, será objecto de valorização. Assim, o júri valorizará:

- A prática de um jornalismo escolar crítico e imaginativo;

- A importância dos jornais escolares no processo de ensino/aprendizagem e na construção da identidade das escolas ou dos agrupamentos de escolas;

- A utilização dos jornais escolares como instrumentos cívicos para a discussão de temas relevantes para a comunidade escolar e para a promoção de relações entre a escola e o meio envolvente (em particular as colectividades, empresas, instituições, autarquias);

- A abordagem da temática do concurso.

- Envolvimento do jornal em iniciativas, campanhas ou programas tendentes a solucionar ou atenuar problemas detectados na escola; a promoção de debates sobre temas educativos e a abordagem do tema do concurso serão aspectos igualmente tidos em conta.

- Na valorização do jornal, considerar-se-ão o espírito crítico e a imaginação que o jornal traduziu; o trabalho de equipa e o envolvimento de alunos de distintos anos de escolaridade e de professores de diferentes áreas disciplinares (que o resultado final deve evidenciar), com responsabilização de alunos nas diferentes fases de produção; a diversidade de géneros jornalísticos (notícias, reportagens, inquéritos, entrevistas, etc.); o rigor e a originalidade dos textos; a qualidade da informação científica e tecnológica; a correcção gramatical; a qualidade e a originalidade do grafismo e a integração do jornal num projecto mais vasto de educação para os media. No caso de jornais de agrupamentos, será, particularmente, apreciada a boa articulação do trabalho das escolas. A inclusão de textos de alunos dos vários níveis de ensino será também valorizada pelo júri.

Os jornais em suporte electrónico serão valorizados em função da:

- Facilidade de navegação no site do jornal entre as secções e artigos de uma mesma edição do jornal e entre as várias edições de um mesmo jornal, decorrente da organização da informação;

- Legibilidade dos artigos decorrente da adequação ao suporte electrónico;

- Sugestão de sites com informação complementar relativa às temáticas abordadas nos artigos;

- Promoção da participação dos leitores do jornal (na escola e fora da escola), através de fóruns de discussão on-line, da troca de mensagens de correio electrónico (com opinião sobre os assuntos dos artigos);

- Articulação com o site da escola (no caso de o mesmo existir).

Outros prémios distinguirão o melhor grafismo e o

melhor cartoon/ilustração. Haverá também o Prémio revista, que distinguirá a melhor das revistas que publicaram apenas um número durante o ano lectivo.

10. PRAZOS DE INSCRIÇÃO

Até ao dia 29 de Abril de 2011.

11. DATA DE ENVIO DOS MATERIAIS

Até ao dia 8 de Julho de 2011.

12. DIVULGAÇÃO DOS JORNAIS PREMIADOS

Até ao final de Outubro de 2011.

13. JÚRI

O júri será constituído por representantes das entidades promotoras e patrocinadoras e por professores de reconhecido mérito, sendo as suas decisões soberanas e definitivas. Delas não haverá, portanto, qualquer recurso.

14. PRÉMIOS

- O Concurso Nacional de Jornais Escolares concede os seguintes prémios:

- 1.º Escalão: Prémio para jornais de agrupamentos de escolas ou de estabelecimentos dos ciclos iniciais do ensino básico e dos jardins-de-infância;

- 2.º Escalão: Prémio para jornais de escolas secundárias e profissionais;

- 3.º Escalão: Prémio para os jornais electrónicos;

- Prémio de design;

- Prémio cartoon/ilustração;

- Prémio para o melhor dos jornais escolares premiados na edição do ano lectivo 2009/10.

- No primeiro e no segundo escalões, podem ser atribuídos um primeiro prémio, no valor de 3700 euros, um segundo prémio, no valor de 2500 euros, e um terceiro prémio, no valor de 1250 euros.

A publicação que vencer o primeiro escalão recebe mais um prémio. Ele é concedido pela Câmara Municipal de Ponte de Lima, que oferecerá a estadia de uma semana na Casa da Floresta da Paisagem Protegida das Lagoas de Bertandos e S. Pedro d'Arcos aos dez principais redactores do melhor jornal ou revista de uma escola do ensino básico ou de um agrupamento de escolas.

Para os alunos (que devem ter, na altura da visita idades compreendidas entre os 16 e os 18 anos e num número que rondará as duas dezenas) e para os dois professores que tiverem estado mais directamente envolvidos na edição do jornal que ganhar o primeiro prémio do 2.º escalão, será atribuído mais um prémio: um subsídio de deslocação a uma sessão Eurocola, em Estraburgo, da responsabilidade do Parlamento Europeu.

A data de participação será definida em tempo oportuno. Uma vez que a mesma escola não pode beneficiar de uma deslocação a sessões Eurocola em anos consecutivos, se for esse o caso da escola premiada, o prémio será concedido à escola classificada no lugar seguinte.

(O Parlamento Europeu reserva-se ainda o direito de anular a concessão do referido prémio caso se verifique uma situação excepcional ou uma alteração das políticas de concessão de subsídios por parte da instituição).

No terceiro escalão, pode ser atribuído um primeiro prémio, no valor de 3000 euros, um segundo prémio, no valor de 2000 euros, e um terceiro prémio, no valor de 500 euros.

O Prémio de design distinguirá a publicação com melhor grafismo. Esta distinção visa sublinhar a importância que a qualidade e a originalidade do grafismo têm para a valorização do jornal escolar. O vencedor receberá um prémio no valor de 600 euros.

O Prémio cartoon/ilustração, no valor de 500 euros, distinguirá o cartoon ou a ilustração mais original. Assim se procura incentivar a criatividade, tão importante para a valorização da imprensa escolar.

O Prémio revista, no valor de 1500 euros, distinguirá a melhor das revistas que publicaram apenas um número durante o ano lectivo.

Os jornais escolares premiados na edição do ano lectivo passado do concurso (excluindo os jornais distinguidos com menções honrosas) apenas poderão candidatar-se, neste ano lectivo, a um prémio especial no montante de 2500 euros. Este prémio será atribuído ao melhor dos jornais escolares premiados na edição de 2009/10 do Concurso de Jornais Escolares.

Os jornalistas escolares vencedores dos vários escalões participarão numa visita guiada ao Palácio de S. Bento. Nessa ocasião, receberão livros e objectos editados pela Assembleia da República.

Cada candidatura deve indicar a que escalão, dos três existentes, concorre:

- 1.º Escalão: devem apresentar-se neste escalão os jornais de agrupamentos de escolas. Os estabelecimentos dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e os jardins-de-infância devem apresentar as suas publicações neste escalão.

- 2.º Escalão: devem apresentar-se neste escalão os jornais de escolas secundárias e profissionais.

- 3.º Escalão: devem apresentar-se neste escalão os jornais electrónicos.

Os diversos prémios, nos valores indicados, podem ser concedidos em materiais de utilidade pedagógica ou em dinheiro. Neste último caso, o montante do prémio destina-se a ser utilizado no desenvolvimento de um projecto de comunicação.

O júri poderá decidir pela não atribuição de qualquer dos prémios referidos. Em caso de classificações ex aequo, o valor do prémio é dividido pelo número de premiados.

Os jornais e toda a documentação entregue ficam pertença da entidade organizadora, que lhes poderá dar o destino que entender, obrigando-se apenas a mencionar a origem da documentação utilizada.

15. ENDEREÇOS

As inscrições e os materiais deverão ser enviados para a entidade organizadora: PÚBLICO na Escola, Concurso Nacional de Jornais Escolares, Praça Coronel Pacheco, n.º 2 - 4050-453 Porto

Nota final: ao longo do ano lectivo, o Boletim PÚBLICO na Escola prestará todas as informações relevantes sobre o concurso, pelo que a sua assinatura é obrigatória. Para o fazer, basta enviar um cheque ao PÚBLICO Comunicação Social, SA, no valor de 1250 euros, para o endereço PÚBLICO na Escola, Remessa Livre n.º 11153 - EC Picoas, 1059-960 Lisboa. Qualquer esclarecimento suplementar sobre o concurso pode ser obtido através do e-mail: Eduardo.Jorge.Madureira@publico.pt e sobre a assinatura do boletim, através do telefone 808 200 095 (linha azul).

O pagamento da assinatura do Boletim PÚBLICO na Escola pode ser feito:

- enviando de um cheque endossado a PÚBLICO Comunicação Social, SA, no valor de 1250 euros. Deve ser remetido para o endereço PÚBLICO na Escola, Remessa Livre n.º 11153 - EC Picoas, 1059-960 Lisboa;

- procedendo a transferência bancária a favor do PÚBLICO para o NIB 0010 0000 5607 9880 0016 9. Deve ser enviado o comprovativo da transferência ou uma informação da data da sua realização);

- através de cartão de crédito Visa ou Mastercard. Deve ser cedido o n.º do cartão, a sua validade e o CVV código de segurança.

Público
na escola

CONCURSO NACIONAL DE JORNAIS ESCOLARES 2010/11

As redes sociais

NOME DO JORNAL: _____

ESCALÃO EM QUE É FEITA A INSCRIÇÃO (1.º, 2.º, 3.º) _____ NÚMERO ÚNICO: _____

NOME DA ESCOLA: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

NOME DO PROFESSOR RESPONSÁVEL: _____ TELEMÓVEL: _____

ASSINATURA: _____

A FICHA DE INSCRIÇÃO DEVE SER ENVIADA PARA:
CONCURSO NACIONAL DE JORNAIS ESCOLARES - PRAÇA CORONEL PACHECO, 2 4050-453 PORTO